



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA Nº 004/2011

Referente à Resolução CIB/AM Nº 032/2009, de 23.11.2009, publicada no Diário Oficial do Estado (publicações diversas), dia 22.12.2009, página nº 05.

No penúltimo **CONSIDERANDO**, onde se constitui a Comissão de Integração e Serviço no âmbito do Estado, incluem-se os órgãos com seus respectivos técnicos e suplentes, conforme relacionado abaixo:

- 01 (hum) técnico da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS e seu competente suplente, e
- 01 (hum) técnico do Serviço de Telemedicina e seu competente suplente.

Manaus, 08 de junho de 2011.


WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

kils

Av. André Araújo, n.º 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone/Fax: (0xx92) 663-3406/ 643-6377 / 643-6349 PABX: 643-6300 R. 6377/ 6349 – Manaus/AM
E-Mail: cib_am@saude.am.gov.br